



| | |
|--|---|
| PROCESSO | 1000064182/2018 |
| INTERESSADO | CAU/SP e Escritório Aberto de Arquitetura |
| ASSUNTO | Ausência de Responsável Técnico |
| RELATOR | Lua Nitsche |
| DELIBERAÇÃO Nº 104/2018 – (CEP – CAU/SP) | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Lua Nitsche do Processo de Fiscalização nº 1000064182/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

DELIBERA:

1. Pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000064182/2017 por infração ao inciso XII do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR – Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem responsável técnico, exercendo atividade fiscalizada por este conselho, adotando em seus exatos termos, os fundamentos constantes do relatório e voto da conselheira relatora.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zapparoli, Lua Nitsche, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e dos conselheiros Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Dilene Zapparoli
Coordenadora Adjunta

Maria Fernanda A. de S. da Silveira
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Carlos Alberto Palladini Filho
Membro

Lua Nitsche
Suplente

Cláudio de Campos
Membro

Martin Gonzalo Corullon
Membro

Paulo de Falco Epifani
Suplente

Cícero Pedro Petrica
Suplente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
